

COMUNICADO**SINDIGRAF / ABIGRAF / COM – 022B / 2020**

- RECOMENDAÇÕES -
- PROCURADORIA DO TRABALHO DE BARUERI -
- EMPRESAS GRÁFICAS DE BARUERI E REGIÃO -
- CORONAVÍRUS Nº 7 -

Em cumprimento Ofício n.º 4817.2020 ([clique aqui](#)), referente ao Procedimento Administrativo - PA-PROMO n.º 000172.2020.02.002/6 instaurado pela **Procuradoria do Trabalho do Município de Barueri – PTM Barueri** ([clique aqui](#)), encaminhamos as **RECOMENDAÇÕES** do citado órgão quanto às medidas a serem observadas pelas empresas gráficas em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Informamos que fazem parte da base de atribuição da PTM - Barueri as empresas gráficas localizadas nos municípios de **Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Ibiúna, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande.**

Ressaltamos que o atendimento destas recomendações pelas empresas gráficas e pelas entidades será acompanhado pelo Ministério Público do Trabalho através da PTM - Barueri e demais autoridades incumbidas da proteção da saúde dos trabalhadores.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

São Paulo, 25 de março de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)